

## ATA Nº 697/2022

Senhores Vereadores e Vereadoras, com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu os declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 696 de 2022 da sessão ordinária realizada dia 29 de agosto de 2022. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADA POR UNANIMIDADE. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores solicito ao secretário que informe os assuntos relacionados com o expediente da sessão, com a palavra o secretário. Boa a todos, então primeiramente temos a posse da suplente de Vereador Jucelei da Silva Capra, então a solicitação de licença do Vereador Marcelo Corso já foi dado conhecimento a todos na sessão anterior, temos a leitura do parecer da mesa diretora da câmara, vou fazer a leitura e complementar o processo de posse, então o parecer da mesa diretora, pedido de licença do Vereador Marcelo Corso trata-se motivo de licença por prazo determinado por motivos particulares, pelo período de 30 dias a contar de 01 de setembro de 2022. Então formulado por escrito pelo Vereador titular Marcelo Corso, ocupando do assento desse Poder Legislativo pela bancada do PDT, então o pedido foi formulado observando as exigências formais, tendo como base jurídica o artigo 17 I do Regimento Interno desta casa, então assim nos termos contidos a mesa diretora desse Poder Legislativo deferiu de plano o pedido de licença formulado pelo Vereador determinando em virtude disso a convocação do respectivo suplente pela ordem da diplomação legal da justiça eleitoral, dos termos previstos do regimento interno desta casa, então Ibiacá 30 de agosto de 2022, Valdecir Schenatto Presidente da Mesa, Alcir Stefani Vice-Presidente da Mesa e o Vereador Vilmar Inácio Pellin secretário da Mesa Diretora. Feita a leitura do parecer da mesa diretora agora a leitura da convocação do suplente Vereadora Jucelei da Silva Capra, convocação da suplente Vereadora. Ilustríssimo Senhor Vereador Valdecir Schenatto Presidente da mesa diretora, tendo em vista o prazo de licença determinado pelo Vereador Marcelo Corso apresentado pelos termos legais e regimentais devidamente já deferido pela mesa diretora desta casa, vem pelo presente em base do artigo 18 do regimento interno, convoca-la na condição de primeira suplente Vereador, Senhora Jucelei da Silva Capra para desempenho da vereança e substituição do Vereador licenciado a partir de primeiro de setembro de 2022, outrossim informa-lhe que sua posse seja necessária a desincompatibilização a apresentação prévia do respectivo diploma e do comitê de declaração de bens em forma de apresentar resolução do tribunal de contas do estado número 833 de 2008, sendo que Vossa Senhoria será empossada na forma do artigo 16 do regimento interno da primeira sessão ordinária prevista para o dia 12 de Setembro de 2022, as 20:00 horas junto a sala de sessões da Câmara de Vereadores, sendo o que tinha a se apresentar, pela oportunidade aproveite apresentar meus votos de consideração com o que sobrescrevo atenciosamente Vereador Valdecir Schenatto Presidente da mesa. A suplente assinou concordando com a posse. Então agora eu passo a palavra para o Presidente para o ato de posse da Vereadora Jucelei Capra. Obrigado Secretário, convido a

suplente de Vereadora a Senhora JoceLei da Silva Capra para que tome assento nesta casa legislativa para proceder ao seu juramento e a sua posse oficial, solicito a suplente Vereadora que continue a Leitura do juramento perante mesa diretora conforme preceitua a nossa Lei orgânica municipal e o regimento interno da casa, então com a palavra a Vereadora. “PROMETO MANTER DEFENDER, E CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, OBSERVADA LEGISLAÇÃO FEDERALESTADUAL E MUNICIPAL EXERCER O MEU CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA E DO BEM DO POVO IBIAÇAENSE”. Declaro empossado a Senhora JuceLei da Silva capra na condição de vereadora nesta casa pelo período solicitado pelo vereador titular Marcelo Corso, deixo a palavra a disposição da Vereadora caso queira se manifestar. Boa noite a todos, estou muito feliz hoje de estar aqui, meu agradecimento ao Presidente da Câmara, meus colegas desse mês em diante, agradeço pela oportunidade de participar dessa Câmara de Vereadores, agradeço ao quadro de professores que faço parte, meus professores da escola, onde aprendi muito e aprendo todo dia com meus pequenos, agradeço a minha família, minha mãe e minhas irmãs, agradeço a Deus e quero desempenhar o melhor papel junto com vocês, dialogando e conversando, agradeço também ao professor Marcelo Corso que me cedeu a essa oportunidade, agradeço a toda a população que votaram em mim, agradeço a todos de coração, meu muito obrigado. Obrigado Vereadora seja muito bem vinda nesta casa, retorno ao secretário administrativo para que dê continuidade as informações, com a palavra o secretário. Foram protocolados na data de 08 de setembro através do ofício 152 do poder executivo municipal, encaminhou nesta casa dois projetos de Lei, projeto nº 57 que autoriza o poder executivo executar o termo de fomento com a Fundação Hospitalar de Ibiacá e das outras providencias, relatoria desse projeto Vereador Belchyor Teston, tem o projeto 48 que também veio nesta data e altera o anexo V da Lei Municipal 290 – Código Tributário Municipal - no tocante cobrança da taxa de serviços urbanos e das outras providencias, então a relatoria desse projeto coube a Vereadora Diana Germiniani. Esses projetos já foram distribuídos para os Vereadores, todo mundo já retirou, temos 5 projetos que ficaram retidos que serão apreciados e votados na presente sessão ordinária conforme a sessão anteriores, sendo que os demais que foram protocolados na data do dia 08 de Setembro, esses dois que eu falei anteriormente, ficarão retidos e ficarão para a próxima sessão legislativa. Também temos hoje na ordem do dia indicação da autoria da bancada PDT, também falo do projeto que ficou retido nesta casa, projeto 40 de 01 de agosto de 2022, que dispõe sobre diretrizes urbanas do município e das outras providencias, ele foi retirado de pauta por requisição do poder executivo municipal conforme ofício gabinete n. 158 de 2022, protocolado nesta casa em 08 de setembro de 2022, tendo em vista a necessidade de reavaliação e reexame da matéria, portanto, conforme reunião realizada nesta casa dia 25 de agosto com os presentes servidores de engenharia, Vereadores, proprietários de imobiliárias e profissionais da área de engenharia do município, estão vendo apontamentos e sugestões e estão sendo encaminhadas ao Poder Executivo para análise para um projeto novo, passo a palavra novamente ao Presidente para dar sequência as condições de trabalho. Obrigado secretário Grande expediente. Prosseguindo temos o Grande Expediente solicito ao secretário Vilmar Inácio Pellin para que tome as inscrições pela ordem alfabética. Obrigado Presidente, boa noite aos colegas, oficial a nossa nova

colega Jocelei, seja bem vinda, e a você que nos acompanha de sua casa através da rádio e do facebook. Inscrições para o Grande Expediente da Sessão ordinária do dia 12 de setembro de 2022. Vereador Edimar Corso: NÃO. Vereadora JoceLei Capra: NÃO. Vereadora Silmara Matos: SIM. Assunto: DIVERSOS. Vereador Vilmar Inácio Pellin: SIM. Assunto: DIVERSOS. Vereador Alcir Stefani: NÃO. Vereador Altemir Domingos Suzin: NÃO. Vereador Belchior Teston: SIM. Assunto: DIVERSOS. Vereadora Diana Germiniani: NÃO. Três inscrições Senhor Presidente. Obrigado Secretário, com a palavra a Vereadora Silmara Matos. Senhor Presidente, colegas e em especial então a Lelei que hoje vai participar conosco desta casa, seja bem vinda, a todos aqui presente, a você que nos acompanha de sua casa, meu boa noite. Volto hoje a falar aqui novamente sobre o piso da enfermagem, para dar um retorno a esta classe que no último dia 09 foi suspenso após aprovação da Câmara de Deputados do Senado e também da sessão do presidente Jair Bolsonaro. A desculpa é não ter dinheiro, pois bem, se o Congresso Nacional aprovou, se o senhor presidente sancionou, acredito que é possível sim. Ou será que tá todo mundo equivocado, e só Barroso está certo. Está previsto para o término da análise dia 16 de setembro, então haverá o julgamento mérito, mas voltando para Ibiacá infelizmente torna dizer temos que esperar mais um pouquinho. A decisão então do STF. Alguns municípios até fizeram algumas indicações ou algo nesse sentido mas poderão responder por improbabilidade administrativa pois é inconstitucional. Outros municípios falam em criar um piso municipal, voltar então aumento o que nesse caso não seria uma aumento apenas para a enfermagem mas para todos os servidores públicos, aí teria que ver de município para município. Nós não temos condições para tanto, atingiria diretamente também o nosso hospital pois como ele é mantido por recursos do município então não teria como o município fazer esse repasse no momento no momento e acredito que até então não seja aprovado STF tudo fica igual hoje temos 4 técnicas recebendo abaixo do piso as demais estão recebendo acima desse valor a indagação do STF como vai ser pago esse piso salarial, solução existe, dando uma acompanhada nas redes sociais no noticiário acabei uma solução ali bem interessante que diz “acabe com o auxílio reclusão de benefícios de criminosos”. Justo não é? um criminoso comete um crime mata faz atrocidades e recebe um auxílio. Acabem com isso e repassem esse valor para o piso da enfermagem, pois ao contrário dos criminosos que tiram vidas, esses trabalhadores da enfermagem trabalham para salvar vidas. Muito obrigado. Obrigado Vereadora, com a palavra o Vereador Vilmar Inácio Pellin. Obrigado Presidente, hoje eu quero aproveitar para fazer uma pequena retificação, na última sessão eu pedi uma parte para o Vereador Belchior e citei a Colômbia e uns vereadores com muita propriedade me corrigiram que não era a Colômbia, mas sim foi o Chile que teve uma constituição que foi elaborada, e a população não participou muito da eleição dos constituintes o que em consequência ele gerou se piores constituintes, elaboraram uma Constituição com a ideologia marxista e comunista, e agora foi colocado no plebiscito no dia 4 de setembro obrigatório todos deviam opinar e 61,87% os chilenos votaram que não eles preferiam a Constituição lá do então ditador Augusto Pinochet e derrubaram essa Constituição desses constituintes lá. E pegando um gancho nessa notícia temos que lembrar que aqui no Brasil nos estamos prestes a eleger deputados estaduais, federais, senadores e o presidente da República. Então eu já faLei isso várias sessões da Câmara olhar para o

deputado do seu partido, eu olho para os deputados do meu partido, olhar quem traz recursos para Ibiaçá, porque agora muitos vão passar por aqui e vão dizer que vão ajudar Ibiaçá e não vão ajudar. Hoje eu trago para vocês um dos deputados Federais que eu apoio que se chama Afonso Ham pelo Partido do Progressistas, que ele já destinou (INAUDÍVEL) atualizados esses valores, dá mais de R\$ 840.000,00, mandou verbas para aquisição de britador móvel, mandou verbas para caminhão caçamba, para o PSF mandou verbas para a saúde em ação e ações da manutenção e custeio para atenção básica, ainda o deputado indicou a Lei o conceito de porte de arma rural, através dele o agricultor pode a sua arma em toda a sua propriedade e não somente na sua casa como era o projeto original então ele foi o autor da Lei também foi o autor da Lei do abigeato que tornou crime roubar gado, até então roubar um gado não era crime, hoje é crime, ele é autor da Lei, votou contra o fundo eleitoral, uma vez fui no gabinete dele e ele falou que dele em consequência de ter votado contra o fundo eleitoral o partido não destinou para ele verbas para fazer campanha, também ele é autor da emenda 27 que garantiu condições atuais de idade para os agricultores, de 55 anos para a mulher e 60 anos para os homens na reforma da previdência isso possivelmente iria aumentar as idades, ele foi autor da emenda 27 que garantiu as idades dos agricultores, e votou a favor da prisão em segunda instância que tivemos aí um nosso ex Presidente condenado em primeira, segunda e terceira instância e aí vai lá o STF e retira ele das prisões de Curitiba para concorrer a Presidente da República. Também trago outros deputados federais e estaduais que todos conhecem, na família Covatti que destinaram mais de R\$ 3.400.000,00 para Ibiaçá, em 2022 eles vão destinar R\$ 250.000,00 pra a construção de um imóvel habitacionais, e se conseguirem colocar lá no mistério da habitação, mais R\$ 250.000,00, possivelmente irá virar R\$ 550.000,00 para Ibiaçá, já em 2022 eles destinaram R\$ 140.000,00 para Ibiaçá, como eu falo, eu trago para vocês os candidatos do meu partido e peço aos eleitores do meu partido, ou aqueles que simpatizam com essa pessoa que essa é a hora da gente retribuir, não seria correto a gente reivindicar esses recursos lá, mas é assim que toca a orquestra e a gente tem que dançar conforme a música, então Presidente era isso que eu tinha para falar, muito obrigado. Obrigado Vereador, com a palavra o Vereador Belchior. Obrigado Presidente, minha saudação ao Senhor, boa noite, boa noite aos demais Vereadores, bem vinda Vereadora LeLei que a partir de hoje passa a integrar neste corpo, saudação a vocês que nos acompanham nesta noite, a você que nos acompanhada pela rádio ou pela internet. Presidente eu gostaria de fazer alguns comentários e o primeiro é um convite a reflexão, obviamente não são verdades absolutas mas é um convite para que a gente pense cada um pense por que na semana passada nós comemoramos 200 anos da República, abrir um parêntese aqui, pra cerimônia de Sete de Setembro Desfile Cívico né tudo isso que ia ser mais uma vez se propôs a fazer tantos anos mais uma vez uma forma tão Bela tão bonita e uma demonstração de respeito à pátria, mas voltando aqui o assunto principal nós comemoramos 200 anos de Independência e talvez muitos não saibam de onde surgiu o termo “quinto dos infernos” né que era que é uma referência ao imposto que era pago pela colônia do Brasil a coroa de Portugal, de 20%, ou seja, um quinto de tudo aquilo que era extraído de ouro aqui do Brasil. Cansados chamado os brasileiros chamaram de “quinto dos infernos” e por que eu digo isso por que esse foi um dos motivos que levou o Brasil a proclamar sua independência porque estava cansado de pagar um quinto do que

produzia de ouro a coroa de Portugal. Hoje segundo um estudo do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação nós pagamos 40,82% de tudo que produzimos em impostos, ou seja, nós deixamos de pagar um quinto pra pagar, quase metade de imposto daquilo que produzimos. Isso corresponde a 149 dias de trabalho médio, né do brasileiro médio para pagar imposto, tanto é que surgiu o dia livre de impostos né, é aquele dia em que muitas empresas não cobram imposto, porque é o primeiro dia que o brasileiro trabalha pra si, para ter dinheiro, para fazer o seu patrimônio e não dar ao Estado, então é esse o convite que eu faço de que Liberdade é essa? É o convite a reflexão, de que Liberdade é essa? uma Liberdade que nós deixamos de pagar um 20% para pagar metade de imposto, uma Liberdade que nós não podemos, felizmente aqui em nossa realidade não chegamos a tal ponto, mas em muitos lugares não podemos sair à noite sem ter oito olhos ao redor de nós, por que nós não sabemos o que vai acontecer conosco pela violência e nós não temos a Liberdade vereador Chiquinho de portar uma arma, porque demonizaram as armas e isso é só um breve exemplo da liberdade que nós temos, quantas outras liberdades nos são seciadas, seja por STF, seja por congresso, seja por decreto presencial, decreto de Governador, do município enfim, a liberdade que é nos tirada pelo estado, então acho que nós ainda temos muito a evoluir e ainda teríamos perdido muito de liberdade que nós tínhamos, por um estado que eu se acha dono das vidas particulares, que acha que é o único que pode gerir e mandar em tudo, é o único que pode produzir riqueza, aliás é o único que não possui riqueza, mas sim tira a riqueza dos particulares, e aqui também faço esse convite sem citar nomes, mas logo a frente teremos eleições, e as eleições são sempre a oportunidade, quer dizer nós pensarmos isso né de pensarmos em pessoas que de fato defendam a Liberdade e aqui eu já citei as armas como um exemplo, porque é a bandeira que eu defendo, mas não estou me referindo a candidato nenhum, arma esse é só um exemplo de Liberdade nossa que nos é tirada, então pensemos nisso logo à frente porque teremos eleições e teremos a chance de aos pouquinhos porque não é em uma eleição que a gente muda, mas aos pouquinho a gente pode ir mudando a história do Brasil, e quem sabe Oxalá, lá na frente nós temos um pouquinho de liberdade devolta. Antes vou só trazer um dado, a Lei aqui sobre imposto e eu deixei para olhar ele atualizado porque ele aumenta em cada instante, o impostômetro atualizado nesse exato momento está marcando R\$1.986.649,00 de imposto pago desde janeiro deste ano, ou seja, provavelmente até o final de semana nós estaremos batendo a casa dos 2 trilhões de imposto pago por nós, Brasileiros, para manter o Governo, para manter o Estado. Agora sim, já findando minha falagostaria de fazer um convite Presidente porque na próxima quarta-feira nós teremos a abertura dos festejos farroupilhas, e as 18:30 teremos a chegada da chama crioula, as 19:00 horas missa e as 20:30 horas baile com o Grupro Gauderiaço, essa é a divulgação do primeiro dia, depois nós teremos mais coisas. Agora vou encerrar só um pequeno adendo do Vereador Vilmar, o abigeato já era furto, já era crime pelo furto, só tornou a pena maior para quem faz esse tipo de roubo de gado e servos vivos de autenticação, muito obrigado Presidente. Obrigado Vereador. Só me permite Presidente antes de começar, só fazer a Leitura de um ofício que chegou nesta casa hoje à tarde. *“Diretoria de Esportes Ibiacá 12 de setembro, prezado Senhores, cumprimentá-lo cordialmente, queremos prestar alguns esclarecimentos com relação a alguns apontamentos feitos na última sessão e como o intuito é trabalhar junto com o*

*Vereadores em pró da comunidade é de suma importância algumas colocações, no período que o circo estava instalado no campo municipal o caminhão sempre esteve de livre acesso para a comunidade para realizar suas atividades físicas, inclusive essa decisão foi tomada na própria Câmara municipal de Vereadores a ser feita a liberação do espaço, tratando-se dos eventos esportivos realizados na comunidade do Araçá-Alto quem decidiu pelo espaço físico a ser utilizado foi a comissão organizadora, o campo situado na comunidade também é municipal, o campo municipal não teve reparações recentes devido a projetos em andamento que em breve serão realizados nesse espaço, realizado ao campo da empresa Panosul, é um espaço e uma obra privada, não é possível trazer para a nossa realidade, no decorrer das aulas de educação física não cabe a nós escolher colocar uma prática de esporte dos alunos, e sim um professor. Em relação aos horários de funcionamento do ginásio municipal, a escola municipal de ensino municipal Cívico Militar Ricardo Durigon, desenvolve suas aulas de educação físicas de segunda a sextas feiras, com início às 7:40 e termina 11:40 horas, no turno da tarde inicia as 13:00 horas e termina as 17:00 horas, não tendo hipótese do ginásio estar fechado as 16:45 horas como mencionado na última sessão, no período de pandemia foi extinguido o uso de bebedouros e copos descartáveis dentro do ginásio, principalmente dentro do período escolar e da escolinha de futebol, foi feito um acordo com os pais que cada aluno trouxesse consigo sua garrafa pessoal, uma vez que as crianças vinham se adaptando com esse método para uma melhor limpeza evitando desperdícios de copos, seguimos da mesma forma, para finalizar esclarecemos que o município de Ibiacá não tem secretaria de esportes, nem secretário e sim secretaria de esporte e lazer no qual a colaboradora é diretora dos esportes e se faz grata pelas críticas construtivas e se coloca à disposição para sugestões, sendo o que tínhamos para o momento subscrevo-me, aqui assim a diretora de esportes Dalila Capra".* Isso foi direcionado aos Vereadores. Obrigada Secretário, ao final, os Vereadores podem usar a palavra de Líder para comentar, seguimos com a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 42 de 2022, de 26 de agosto de 2022, que altera a redação do artigo 47 da Lei municipal 1419/2018 Regime jurídico único, dispor sobre a possibilidade de redução de jornada de trabalho e das outras providências, relator do projeto Vereador Marcelo Corso, passando a relatoria para a Vereadora Jocelei Capra, com a palavra a Vereadora. Boa noite Presidente, colegas de hoje em diante, por esse mês, boa noite ao público ouvinte e os que seguem nós pelas redes sociais. Esse projeto que o Prefeito nos manda ele altera a redação como o Presidente falou, que tem uns artigos aqui a carga horária e a função é estabelecida na legislação específica não podendo o trabalho normal ser superior a 8 horas diárias e a 44 horas semanais. Segundo inciso fica autorizado o servidor público municipal quer requerer a redução de sua carga horária, ele por si, terceiro a solicitação de redução da carga horária semanal de trabalho deverá ser proporcional a redução de vencimento deverá ser requerida pelo servidor interessado ao titular da secretaria, onde exatamente ele trabalha a qual exerça sua função, em petição fundamental Bom cada na qual fica demonstrada a viabilidade prática de alterar ações primeiro o pedido deve ser obrigatoriamente instruído com despacho favorável ao secretário a qual o servidor encontra-se subordinado, segundo o pedido será encaminhado pela Secretaria competente ao Prefeito municipal para análise e solicitação do enquadramento do servidor para nova jornada de trabalho, terceiro o Prefeito analisa o

analisará o pedido e em caso de deferimento efetivará a redução através de portaria, quarto o simples pedido não assegura o servidor o direito a redução pretendida, inciso quarto deferido o pedido o servidor passara a cumprir a nova carga horária e a partir do primeiro dia útil do mês seguinte ao deferimento, quinto inciso o pedido de redução da carga horária será deferido nas seguintes hipóteses, primeiro importar em bom andamento de serviço público, segundo não observar o interesse da administração, terceiro resultar em remuneração inferior ao salário mínimo nacional, sexto inciso o servidor por ocasião de suas férias ou licença remunerada recebera a remuneração correspondente a jornada de trabalho e que se encontra enquadrado dependente do período aquisitivo daquelas, sétimo inciso a gratificação natalina também observara a remuneração, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gabinete do Prefeito municipal de Ibiacá. O que esse projeto vem passar para nós, pelo Prefeito, esse projeto vai alterar o regime jurídico único dos servidores com relação a jornada de trabalho semanal, a redução será requerida pelos servidor diretamente sem retirar, se retirar será vinculado a observado o interesse do público respeitando a carga horária, mas uma diária semanal do cargo público, o pedido deverá ser fundamentado na sua análise pela secretaria a que está vinculado e ao Prefeito Municipal para análise, sou a favor do projeto e peço que os colegas também me acompanhem, obrigado. Obrigado Vereadora, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Senhor Presidente, é um projeto muito importante e acredito que a gente tem que estudar mais esse projeto, porque vejam bem, o projeto como está o município não pode exigir o retorno do servidor a carga antiga, porém ela tinha porque não é verdadeira o servidor pode pedir pro município para voltar à carga horária antiga então o que que acontece no meu ponto de vista como já fui secretário de administração, servidor tem redução da carga horária o Prefeito consegue se quiser obviamente provavelmente por uma questão de economia primeiro momento né, mas aí o município vai ser adequar à nova realidade como a Secretaria ou aquele servidor que tá lotado vai se enquadrar pra suprir a falta desses 50% dessa jornada de trabalho, talvez ainda o município tenha que fazer mais adiante concurso público porque percebe que tá faltando profissionais aí faz concurso público mais um ou 2 profissionais entre os dia o servidor pede para retornar carga antiga e começa sobrar o servidor, então é essa é uma das minhas preocupações. Mas a principal delas é com relação ao FAPS que vai dar um grande impacto no FAPS, então vejam bem senhores: o funcionário público ao se aposentar por tempo de contribuição ele se aposenta com 100% de seu salário - então vamos imaginar que um servidor público perto da redução fica na 5 ou 10 anos contribuindo pro FAPS com 50% do salário dele, aí 30 dias antes dele se aposentar ele pede pra retornar a carga antiga de 40 horas ou 33 horas que vai se aposentar com 100%. Olhe o impacto que isso vai dar no FAPS, mas isso tem conserto. Basta vim uma Lei do executivo alterando a Lei do FAPS. Conversando hoje com o assessor jurídico da prefeitura, com o tribunal de contas, e eles disseram não é possível. Eu ia sugerir uma emenda onde se colocasse de uma vez pedida redução não teria possibilidade de voltar à carga anterior, mas segundo o tribunal de contas não pode, então presidente eu peço vistas ao projeto pra justamente nós conversamos melhor com o Prefeito e quem sabe na outra sessão na próxima sessão já vem um projeto adequando também a Lei do FAPS. Criando um dispositivo lá dentro que impeça essa possibilidade que eu citei que o servidor

passa um bom tempo contribuindo com 50% do salário, aí 30 dias antes se aposentar ele entra com pedido de retorno, o município não pode ir não pode dizer que não, porque ele é concursado. Então o município tem que aceitar. E aí depois o FAPS paga a conta. O FAPS não, porque o FAPS hoje tem uma percentual de 33% sobre o salário do servidor bancar aposentadoria, uma parte é pra aposentadoria do servidor e uma parte do passivo que se criou desde 1994 quando se instituiu o regime jurídico único e não o fundo, então o município paga 33% sobre a folha de pagamento para manter a saúde financiado FAPS, e o servidor mais 14%, então eu peço vistas do projeto Senhor Presidente, pra que a gente estude melhor ele, discuta ele melhor com Presidente e que se traga esse dispositivo na Lei do FAPS, a princípio não seria contra a redução, uma vez que é bom para o município e bom pro servidor, não tem o porque a gente proibir, mas o município tem que se resguardar de algumas prerrogativas que possa prejudicar o FAPS como por exemplo, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, então vamos colocar em votação o pedido de vistas do projeto nº 42/2022. QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, ENTÃO APROVADO O PEDIDO DE VISTA PARA O PROJETO Nº 42/2022. Projeto de Lei nº 43 de 2022 de 26 de agosto de 2022 que autoriza o poder executivo municipal a instruir o programa municipal de implantação e ampliação das redes de água das comunidades e do interior de Ibiacá e das outras providências, relatora do projeto Vereadora Silmara Matos, com a palavra a Vereadora. Ulisses Cechin Prefeito municipal de Ibiacá no uso das atribuições que lhe são concedidas pela legislação em vigor, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei orgânica do município que enviou para apreciação do Poder Legislativo municipal o seguinte Projeto de Lei. Bom fica instituído no âmbito do município de Ibiacá o programa municipal de implantação e ampliação das redes de água das comunidades do interior de Ibiacá, o programa que tem que trata a presente Lei consiste na participação do município através de material e serviços em ações pendentes assegurar amplo acesso das comunidades do interior a água potável mediante implantação e ampliação das redes nas localidades. A participação do município se dará através da disponibilização de materiais para a passagem de água, bem como de serviços de máquinas, prestação dos serviços de materiais de que trata a presente Lei. Serão disponibilizados mediante a capacidade do município em atendê-los. Não se constituindo em direito a execução do programa se dará preferencialmente em parceria com associações entidades das comunidades e grupos de moradores interessados. O município poderá subsidiar até 80% do valor da obra cabendo aos beneficiários a contrapartida para a conclusão do projeto. As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e no LDO presentes no exercício, esta Lei em vigor na data de sua publicação. Exposição de motivos: Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores aprez-me cumprimenta-los e na oportunidade passar a esta colenda casa legislativa o incluso Projeto de Lei, que solicita a autorização legislativa afim de que o Poder executivo possa instituir no âmbito do município de Ibiacá o programa municipal de implantação e ampliação das redes de água no interior de Ibiacá. O objetivo desse programa é subsidiar os projetos de redes de abastecimento de água no interior ampliando a quantidade e a qualidade de água para o consumo e para o servidor produtivo, de forma a colaborar com o desenvolvimento das atividades dos produtores rurais a importância da água potável se



torna ainda maior quando consideramos o seu uso nas atividades cotidianas nas residências como para lavar e cozinhar alimentos e para realizar a higiene pessoal esses processos muitas vezes evitam o desenvolvimento de várias doenças portanto com o desenvolvimento desse projeto estaremos garantindo mais qualidade de vida e de saúde para muitas famílias do interior, desta forma em razão da relevância desta proposta e pela costumeira atenção, esperamos que os nobres desta casa legislativa aproveem o presente Projeto de Lei. Então pessoal, a convite da comunidade dos Três Pinheiros nós estivemos lá reunidos no último dia 18 de agosto para além de ouvirmos demandas daquela região, estreitar laço também entre Governo e comunidade, aproveitando já quero dizer para as demais comunidades assim como a dos Três Pinheiros que nos chamem o Legislativo, executivo nos chame para que a gente vá até vocês fazer uma visita, ouvir suas demandas, não somente essa da água, mas no geral e aquilo que tiver estiver ao alcance da do Governo que será feito. Comecei falando na comunidade dos Três Pinheiros porque lá já existem dois poços perfurados, um da última administração que foi apenas perfurado, não foi canalizado e de nada resolveu, hoje com a perfuração do segundo poço e com o projeto em mãos, logo se tornara realidade, pois os moradores daquela comunidade estão aguardando a conclusão daquela obra. Como lida no projeto o município vai subsidiar até 80% do valor da obra o restante caberá dos beneficiários da contrapartida para a conclusão da mesma. Na reunião então que tivemos lá nos Três Pinheiros alguns números eles foram passados sobre um projeto que tem uma empresa aqui desenhou que que nos passou então alguns valores em cima daquele projeto canalização enfim, o poço UM que ele vai atender em torno de 10 famílias. Ele custará em torno de R\$258.000,00 80% até 80% município vai arcar e o restante as famílias, o que a gente fez um cálculo lá meio por alto dividiu ficou um preço acessível todo mundo achou que é de bom pra se ter água potável em suas casas. O segundo poço que vai pegar menos família, vai se gastar menos em equipamentos, ele fica com um valor um pouco menor R\$223.000,00, também da mesma forma 80% o município e o restante as famílias que também concordaram. Já existem um pedido então para mais dois poços um próximo a comunidade do Divino Faxinal que também tem uma necessidade muito grande de água potável naquela região, e outro na comunidade do Rio do Meio. Então já seria três comunidades que estão aderindo a esses poços, fazendo o pedido para que se tenha água potável em suas residências. Como foi no início as comunidades que tiverem suas necessidades, suas demandas além da água, que nos convidem, nos chamem pra gente ir lá quanto o executivo, quanto o legislativo que a gente vai até vocês, não preciso nem dizer que sou a favor do projeto, porque água é um bem comum, Deus nos dá de graça porém existem custos, não preciso nem dizer acredito que ele será aprovado com certeza. Então aqui está meu projeto, da minha parte aprovado e peço aos meus colegas que aproveem, muito obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Alcir. Senhores Presidentes, colegas Vereadores, hoje uma nova Vereadora ali seja bemvinda, público que nos acompanha nesta casa e através das rádios e redes sociais meu boa noite. Eu queria comentar um pouco sobre esse poço, a importância que tem para as famílias e a gente sabe dos dois poços que não estão canalizados lá nos Três Pinheiros, e queria lembrar que a gente fez uma indicação aqui em meu nome pra um outro poço na comunidade dos Três Pinheiros, hoje quem sabe é o Divino Faxinal, porque é entre as

divisas, então como a gente está aprovando esse projeto para as comunidades que precisam de água que seja visto onde não tem poço também, então isso é muito importante e eu só queria reforçar o pedido para as outras famílias lá que não tem ainda o poço, que seja feito e não deixa as famílias, meu voto é favorável e peço que meus colegas votem conforme a sua avaliação do projeto, obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador mantenha-se em discussão o projeto com a palavra o Vereador Vilmar. Só para complementar o que a Vereadora Silmara falou Também estava presente naquela reunião no dia 18 de agosto uma noite fria barbaridade, onde a comunidade serviu um café muito obrigado aos Três Pinheiros, estava muito bom, delicioso, etambém quero falar que só é possível a viabilidade desses poços, se o município banca uma boa parte, a agente sabe que o município tem máquinas, tem operários para fazer a valeta, isso já nos 80%, e só é possível os produtores pagarem uma parte que falta, que então é de R\$1.000,00 R\$2.000,00 R\$3.000,00 ou R\$4.000,00, dependendo o que falta, quantas famílias vão aderir princípio é dez famílias no poço um e umas oito ou nove no poço dois, mas enfim, que a comunidade está bem engajada, a lá famílias que se já tem poço artesiano e mesmo assim vão entrar pra apoiar e ajudar a comunidade, como fez anteriormente, esse poço lá do Vizentin, foi conseguido através da secretaria da agricultura Silvana Covatti, que hoje é candidata a deputada estadual, assim como aquele poço que foi perfurado no Tropical Camping, também foi por intermédio da Silvana Covatti, muito obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÕES O PROJETO DE LEI NÚMERO 43 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 44 de 2022 de 26 de agosto de 2022, que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção de adicional correspondência e das outras providências, relator do projeto Vereador Vilmar Inacio Pellin, com a palavra o Vereador. Mais uma vez obrigado Presidente, é um projeto bem extenso, bem volumoso, mas prometo ser breve, vamos direto ao que diz o projeto, aos servidores então que executarem atividades penosas, insalubres ou perigosas. Aos servidores, poderá ser pago um adicional insalubre ou periculosidade conforme laudo técnico incidente sobre o salário mínimo nacional, então os percentuais é sobre o salário mínimo nacional e os percentuais é esse maço de papel aqui. Parágrafo primeiro: são consideradas atividades de insalubres para efeito da percepção do adicional previsto nesta Lei - aquelas definidas no levantamento de riscos ambientais do laudo técnico das condições de ambiente de trabalho, que fica fazendo parte integrante dessa Lei bem como os eventuais laudos complementares até membros ou substitutos que vierem ser mencionados pelo município, uma vez que o laudo pode ser atualizado anualmente. Ele não é uma coisa definida, atividade que hoje não tem insalubridade pode ter ano que vem, como a que tem pode perder, as atividades em insalubres definidas pelo LTCAT corresponde ao adicional de 30% 20% e 10% segundo a classificação tem graus máximo, médio e mínimo. Parágrafo terceiro: os adicionais de periculosidade serão respectivamente de 30% e de 20%. Artigo segundo: os adicionais de periculosidade, de insalubridade não serão acumulados, cabendo ao servidor optar por um deles, então se o servidor trabalha em uma atividade insalubre e perigosa esse vai ter que optar por uma das duas, evidentemente a maior. Artigo

terceiro: o direito a periculosidade e insalubridade cessará com a eliminação das condições ou dos riscos que derem causa sua concessão, sendo sua concessão ou eliminação precedida de laudo pericial, realizado por médico, perito ou engenheiro de trabalho. Então o município pode fornecer equipamentos de proteção individual, que são os EPI'S, um técnico de engenheiro de trabalho irá lá constatar com aquele EPI cessou o agente nocivo causador da periculosidade ou da insalubridade. Parágrafo único, não fará jus a percepção dos adicionais previstos desta Lei, os servidores que não se encontram em atividade das noções enquadradas com férias, afastamento de licença, com exceção quando tem licença para tratamento de saúde decorrentes de acidente de trabalho, é meio que obvio né se não está trabalhando não recebe. Artigo quarto: o servidor somente terá direito a percepção do adicional no desempenho das atividades insalubridades, penosidade ou periculosidade, também uma questão meio obvia né, se ele não está no momento exercendo a atividade penosa e insalubre, não tem direito. Parágrafo único, nos afastamentos legais, não haverá percepção do (INAUDÍVEL) ou neutralizada pela utilização de equipamentos de proteção individual ou adoção de medidas que concedem o ambiente dentro dos limites toleráveis e seguros, o servidor deixar de trabalhar em atividade insalubre ou perigosa ou ainda se o servidor negar-se a usar o equipamento de proteção individual, e o servidor é obrigado a usar, então se ele se recusa a usar, ele vai perder igual o direito a insalubridade. Parágrafo único: a eliminação e neutralização da insalubridade e periculosidade no inciso um deste artigo, será com base no laudo técnico das condições do ambiente de trabalho LTCAT. Como a gente pode ver tudo é em cima do LTCAT, é o engenheiro do trabalho um profissional competente para avaliar quem merece e quem não merece a periculosidade, o direito a percepção dos adicionais a insalubridade e periculosidade extensiva aos contratados emergencialmente, bem como detectores e cargos de comissão ou função gratificada, desde que no exercício das funções caracterizadas como insalubre ou perigosa. Até então tinha um atendimento que o CC não ganharia o adicional pelo motivo que CC seria somente para cargo de chefia, direção e assessoramento, porém o atendimento que eu tive com assessor jurídico é que se o CC da onde ele está desempenhando for insalubre, nesse caso ele tem direito. Artigo sétimo: a inclusão de qualquer cargo ou função como seletiva de percepção de adicional de insalubridade ou periculosidade, somente será possível através de edição de adendo ou novo laudo pericial. Artigo oitavo: exclusivamente positivo de gerar direito a percepção do adicional de insalubridade e periculosidade de modo integral, o exercício do servidor pela atividade constante no laudo técnico das condições de ambiente de trabalho LTCAT, em caráter individual e em situação de exposição contínua ao agente nocivo perigoso. Então não é porque o servidor tem lá cinco minutos de contato com um agente nocivo que ele irá fazer percepções de maneira contínua. Parágrafo primeiro: o trabalho em caráter habitual, mas de modo intermitente dará dinheiro a percepção do adicional proporcionalmente ao tempo expedido pelo servidor na execução da atividade insalubres ou perigosas. Parágrafo segundo, o exercício de atividade insalubre ou perigosa em caráter esporádico ou ocasional, não gera direito ao pagamento adicional. E artigo nono as disposições da presente Lei ficam incluídas na Lei de diretrizes orçamentárias vigente neste exercício. Artigo décimo, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Então eu queria dizer a todos os servidores, como a gente viu aqui que várias vezes se referindo ao

laudo, laudo técnico, isso não é coisa da cabeça do Prefeito ou invenção do Prefeito de dizer “esse merece, aquele não merece” quem diz isso é um engenheiro de trabalho, um profissional contratado e especializado para definir quais são as atividades penosas, insalubres e perigosas, e ele faz isso tudo dentro das normas regulamentadoras. Essas normas estão presentes na CLT, por mais que o servidor público não é submetido a CLT, mas é justamente o que nós estamos fazendo agora, é enquadrar o regime jurídico nas mesmas condições que a CLT trata do trabalhador na iniciativa privada. Então ele vai pegar as orientações lá nas NR da CLT, é o mesmo tratamento que é dado ao trabalhador na iniciativa privada nós estamos trazendo essas Leis para dar o mesmo tratamento a servidor público. É muito importante a gente debater essa Lei porque novamente essa Lei, pode ter um impacto muito grande no FAPS também. Além de que o Prefeito não regulamentando essa Lei pode gerar um grande ativo um grande passivo trabalhista que é o que o servidor tem direito a periculosidade a insalubridade e não está recebendo. Certo dia enquanto direito o servidor vai na justiça e diz olha meu trabalho é penoso e insalubre eu quero receber, e não foi Prefeito não pagou nem sobra lá pro outro Prefeito pagar, então é importante a gente analisasse projeto e ia aprovar ele também. Então vamos aqui aos cargos que tem direito ou não com base, volto a repetir no laudo técnico. Todos os cargos e funções do município constam nesse laudo todos, o engenheiro do trabalho foi lá fez a perícia dos ambientes de trabalho em que cada um trabalha todas as situações nenhum cargo ficou de fora então. Secretaria da Administração: o agente de controle interno, o arquiteto, fiscal de obras e fiscal ambiental, o engenheiro civil, não tem direito a insalubridade - somente adequar a mobília que tem as normas que dizem que eu tinha mesa tem que ter tantos centímetros a cadeira tantos centímetros então só essa questão, mas eles não tem direito a nenhum dos adicionais. Ainda na secretaria de administração e fazenda: o agente administrativo, tesoureiro, técnico em contabilidade e oficial administrativo, também não há exposição de agente nocivo. No departamento de pessoal, oficial, assessor, auxiliar e o auxiliar administrativo, também não há exposição. No setor de tributos e fiscalização: o inspetor tributário e o fiscal de tributos, também não há exposição de agentes nocivos. O setor de compras, o almoxarifado, também não há exposição de agentes nocivos. No setor de limpeza: na secretária da administração - conclusão exposição e grau máximo de insalubridade da aposentadoria com 25 anos de trabalho, por isso que eu disse que tem reflexo no FAPS, porque o servidor vai se aposentar com 25 anos de trabalho, tem mais os requisitos de idade e tudo mais, porém se a servente estiver fazendo limpeza de banheiros e recolhimento de lixo, é o que prevê o laudo, então os serventes terão sim o direito em grau máximo que é 30% sobre o salário mínimo. Ainda na secretaria de administração repete os serventes e operários, o operário que estiver lotado a secretária da administração, também continua a exposição tem direito ao grau máximo. Uma coisa que é importante ressaltar quando a gente fala em servente e operário, a gente tem que lembrar que tem servente e operário na secretaria da administração, na secretaria de obras e na secretaria da educação, então cada caso foi analisado pelo perito. No parque de rodeios também tem um operário simples e servente, novamente conclusão que está exposto a insalubridade grau máximo com a aposentadoria de 25 anos, porém com o fornecimento dos EPI e pausas para alongamento cessa a insalubridade, quase todos as atividades tem isso, pausa para

alongamentos, quer dizer a cada 2 horas ou 3 horas de serviço o funcionário tem que dar uma parada de 15 minutos e uma esparecida, alguns acham meio frescura mas é o que diz a Lei. Lá na biblioteca um oficial administrativo não há uma exposição somente a adequação da mobília. No ginásio de esporte o auxiliar administrativo também não há exposição, somente adequar a mobília, no ginásio de esportes ainda tem um operário de que estará lotado, também esse operário está em exposição ao grau máximo de insalubridade, então aposentadoria de 25 anos, porém com fornecimentos de EPI cessa o agente nocivo. Nas escolas, o secretário da escola, o professor, o psicólogo, o monitor da escola não há exposição, somente adequar a mobília e pausa para alongamentos. No transporte da secretaria da educação, o motorista, operador de máquinas e o motorista especial não há exposição, somente adequar mobília e pausas. O atendente de creche, não há exposição, somente adequar a mobília e pausas. O setor de vigilância, que é o vigilante, conclusão que há exposição a preciosidade no grau máximo de 30%. Na secretária municipal de saúde, o psicólogo, fisioterapeuta, fonodólogo, nutricionista e farmacêutico conclusão não há exposição. No setor administrativo da secretária da saúde, auxiliar administrativo também não há exposição. Os médicos e odontólogos, médico pediatra, médico da saúde da família, médico ginecologista obstetra, enfermeiro, técnico em enfermagem, auxiliar de técnico de enfermagem, auxiliar de consultório odontológico, médico odontólogo da saúde da família e técnico em enfermagem de saúde da família, sim estão expostos a insalubridade no grau mínimo de 10%, com a exceção do biólogo que o grau de insalubridade é o grau médio, com a aposentadoria de 25 anos e cessara a insalubridade de grau médio passando para o mínimo com o fornecimento dos EPI. O setor de transporte, o motorista especial não há exposição aos agentes de insalubre. Agentes de saúde, agente fiscal e agente sanitário, não há exposição de agentes insalubre. Na secretaria de obras o encarregado de almoxarifado não há exposição de insalubre ou penosos. O setor de limpeza de secretaria de obras exposição de grau máximo de insalubridade e aposentadoria de 25 anos conforme fornecimentos de EPI e pausa para alongamentos cessa a insalubridade. Os motoristas, não há exposição de agentes insalubre, penosos ou perigosos. Os operários simples tem a conclusão um, em operações em contato permanente com esgotos aí ele está em exposição em atividade insalubre grau máximo, com a aposentadoria de 25 anos, ou o segundo caso em operações com manuseio de cal e cimento, está em exposição de insalubre em grau médio 20%. Os vigilantes na secretaria de obras conclusão que está exposto a periculosidade em grau máximo. O eletricitista a mesma coisa conclusão que está em periculosidade em grau máximo de 30%. O borracheiro exposição em grau máximo e aposentadoria com 25 anos, porém cessa exposição com o fornecimento de EPI. Na secretária de inclusão social, o psicólogo, auxiliar de saúde pública e o assistente social não há exposição, somente adequar mobília e pausas para o alongamento. O instalador, conclusão um em operação um em operações em contato com o esgoto, ele está em posição e exposição de insalubre em grau máximo, com a aposentadoria de 25 anos, conclusão dois em operações com INAUDIVÉL cáusticos de metal e cimento exposição de insalubridade em grau médio. Operário simples no britador exposto ao grau médio, com aposentadoria aos 25 anos. Operador de máquinas e auxiliar do operador de máquinas exposto ao grau médio pelo ruído intermitente, com a aposentadoria aos 25 anos. Na secretaria da agricultura o médico veterinário exposto em

insalubridade em grau máximo, cessa a exposição com efeitos de EPI. O técnico agrícola não há exposição e deve usar EPI. O operário na secretária da agricultura exposto a insalubridade em grau máximo de 30%. Então de uma maneira bem rápida são esses os cargos a receber o adicional de 10% 20% e 30% de insalubridade ou periculosidade, é uma matéria bem delicada, sugiro a aprovação dos novos colegas porque como disse antes temos que evitar a geração de um passivo trabalhista, por mais que lá na frente um dia o servidor público possa no direito dele, iniciar uma ação trabalhista contra o município e se a Lei que regulamenta e aí cabeça de juiz, cada juíza tem uma sentença e irá definir, mas é a obrigação do município regulamentar, até para o bem do servidor também e como eu faLei esse laudo não é uma coisa definitiva, ele pode se mudar a cada ano, Prefeito pode elaborar, pedir a elaboração do novo laudo, então sou totalmente a favor seu Presidente e peço aos demais colegas que sejam também, obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 44 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR AO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 45 de 2022, de 26 de agosto de 2022 que autoriza o poder executivo a celebrar termo de fomento com o CONCEPRO (Conselho Comunitário de Pró Segurança Pública de Ibiaçá) e dá outras providências, relator do projeto Vereador Alcir Stefani, com a palavra o Vereador. Obrigado Presidente. Fica o poder executivo autorizado a conceder auxílio financeiro até o valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) ao CONCEPRO (conselho comunitário público de Ibiaçá), associação privativa de interesse público e fins não econômicos com sede no Município de Ibiaçá. A parceria estabelecida entre o município e o CONCEPRO tem com o objetivo auxiliar com despesas e recapeamento, manutenção e conservação dos bens e de equipamentos de segurança pública do município de Ibiaçá. Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial para cobrir as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, adaptação orçamentária da secretaria municipal de educação cultura esporte e lazer. O termo desta parceria a ser firmada entre o município e o CONCEPRO será enviado à Câmara Municipal quando for feita sua assinatura. Então na exposição de motivos aqui estão dizendo que a segurança pública é muito importante para o município de Ibiaçá, então o município não vai ajudar o CONCEPRO para a reforma desses carros, ela seria um problema do Estado, mas como o Estado não está fazendo sua parte, então o município vai auxiliar esse conselho para melhorar um pouco suas estruturas e manutenções. No plano de trabalho também diz que o município poderá fazer a doação de R\$10.000,00 em uma só parcela ou como a administração achar melhor. Então na justificativa do conselho, eles estão colocando que a Polícia Civil e Militar, então essas duas classes elas tem que manter os carros, trocar as lâmpadas dos carros, conserto de pneus, compra de pneus novos e pagamentos de taxas e outras despesas que ele tem para manter a segurança no município. Então acho eu que a gente está falando de tantos projetos importantes, esse mais um projeto bem importante que tem no município, então a gente faz muito projeto de segurança e acho eu que esse projeto pra mim é um projeto importante, sou favorável a esse projeto e peço que os demais colegas também sejam, muito obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Belchior. Muito obrigado Presidente, ser bem breve aqui em nome da atual Presidente do

CONCEPRO a Cris Pizzinato, conversei com ela a respeito desse Projeto de Lei, e a respeito do CONCEPRO de forma geral, aqui também saldar o comandante da Brigada Municipal de Ibiacá, soldado Naã e também o comissário da Polícia Civil aqui de Ibiacá também o Silvano, que são os responsáveis pela segurança pública. Esses dois órgãos que nós dispomos aqui em Ibiacá, Brigada Militar, o agrupamento da Brigada Militar e a Polícia Civil. A proposta nesse ano o CONCEPRO já conseguiu via Fórum de Sananduva R\$ 20.000,00 em recursos que já estão sendo utilizados, quem passa na frente da Brigada já percebe a pintura, troca de instalação elétricas, foram trocadas as abas do prédio, a Polícia Civil também vai fazer um acesso para os cadeirantes, trocar calçada, então tudo isso é um recurso do CONCEPRO e com esses R\$ 20.000,00 que foram juntados digamos assim adquiridos junto ao Fórum de Sananduva. E esse outro valor agora de R\$ 10.000,00 neste parceria com o município que vai eventual manutenção e viaturas como o relator comentou, se não for o CONCEPRO depende de licitação do Estado então tem toda uma demora, a exemplo é que a Brigada de Ibiacá está com uma única viatura, então se tiver quer fazer alguma manutenção, talvez fique parada até que o Estado libera, é uma folia, então esse valor vai para esses pequenos reparos também pra eventuais despesas possam surgir enquanto Brigada Militar, enquanto Polícia Civil. Duas observações que eu gostaria de fazer, primeira parabenizar algumas empresas, a gente não precisa fazer nome, e algumas pessoas físicas também, que frequentemente contribuem com os órgãos de segurança pública, muitas vezes, é troca de pneu, é concerto de pneu que as empresas não cobram, é desconto que é dado nesses concertos, então também parabenizar essas empresas. Um detalhe eu vou deixar aqui aberta para que a gente pesquise futuramente, porque me lembrei agora a pouco e estava conversando com a Presidente Cris e chegamos a esta conclusão, mas não temos certeza, o PISEG é um programa de apoio a segurança pública em que empresas destinam parte do ICMS em vez de destinar pro Estado, claro vai via Estado, mas depois ele volta para os órgãos de segurança pública, mas como eu disse precisa verificar se está vigente ainda esse programa, é um programa estadual e o Vereador Chiquinho já me acenou com a cabeça, então acredito eu esteja vigente, você empresário pode aderir ao PISEG basta entrar no site do PISEG. Bom são essas observações Senhor Presidente, parabenizar aqui os agente de segurança pública que na limitações que seus órgãos apresentam, mas conseguem desempenhar um grande papel, meu voto também é favorável, obrigado. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 45 DE 2022 QUEM ESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTÁ E QUEM FOR A CONTRARIO QUE SE MANIFESTE, APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 46 de 2022 de 26 de agosto de 2022 que autoriza o poder executivo a conceder incentivo financeiro destinado a empresa José Elias de Oliveira e das outras providencias, relator do projeto Vereador Altemir Domingos Suzin, com a palavra o Vereador. Quero saudar o Senhor Presidente, os Vereadores, as Vereadoras, principalmente a Vereadora LeLei que está fazendo parte desta casa e os servidores da câmara, os assistentes, radiouvintes, meu no noite. Vou relatar o projeto de número 46 - artigo primeiro fica o poder executivo municipal autorizado a conceder incentivo financeiro destinado ao empreendimento de José Elias de Oliveira, com o nome fantasia de Centro de Reciclagem

Ibiaçá. Artigo segundo, o incentivo de que trataa presente Lei tem por base o inciso quarto do artigo primeiro da Lei municipal número 826 de 17 de julho de 2006, e consistente no repasse mensal pelo período de até 24 meses do valor correspondente ao pagamento de aluguel do pavilhão a ser utilizado pela empresa em valor equivalente até dois salários mínimos nacionais, representado o valor atual total de até R\$ 58.166,00 valor atual de referência. Artigo terceiro para fins de obtenção de presente incentivo obriga-se o beneficiário ao seguinte, primeiro proceder nas atividades para o funcionamento de empreendimento do objetivo do objeto proposto, segundo realizar o investimento considerando a meta proposta de toda a infraestrutura necessária inclusive máquinas e equipamentos pra que ocorra o funcionamento da empresa, terceiro obter as licenças necessárias para o pleno funcionamento inclusive ambientais, quarto ter uma projeção de faturamento anual de 60 mil reais a partir do início das atividades. Artigo quarto caso o beneficiário não cumpra com as obrigações estabelecidas nesta Lei deverá devolver ao municípiode Ibiaçá o valor hora repassado devidamente corrigido pelo IPCA que começa acontar da data dos desembolsos. Este projeto tem por objetivo a conceder o auxílio de dois salários mínimos para pagamento de aluguel, o microempreendedor José Elias de Oliveira conforme programa de incentivo às atividades industriais de comércio e serviço ao município de Ibiaçá, entende-se que trata-se de interesse público o projeto diante do trabalho que já está sendo feito desenvolvido pela empresa já algum tempo, tratar de recolhimento de resíduos, colegas de materiais para a recuperação, ex: móveis velhos, papéis, papelão, ferro e entre outros produtos dessa natureza. Os referidos materiais estava sendo armazenado em céu aberto e em local ao centro da cidade, próximoao comércio de alimento de forma inadequada no qual dificultava também o trânsito dos pedestres, vizinhos eram prejudicados, considerando ainda o aparecimento de insetos neste local, prejudicando o meio ambiente, com o espaço próprio e adequado poderá realizar no espaço correto é de forma organizada, e, se dará um destino correto evitando a poluição visual de ruas e terrenos, onde geralmente esses materiais são descartados quando não coletados prejudicando o meio ambiente, principalmente com a chuva levando até os rios. Eu sou favorável a este projeto e peço que os demais também sejam, muito obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador mantenha-se em discussão o projeto, com a palavra o Vereador Vilmar. Obrigado Presidente, quero dizer que muita gente estava cobrando a exposição dessas sucatas que elas tem valor que sustentam algumas famílias, então como Contador eu apoiei os catadores que não é só o Roberto, mas tem mais gente envolvida, elaborei o projeto para eles, para ser encaminhado ao Prefeito, logicamente que até por solicitação do Prefeito diz ó dá uma mão pra eles porque senão eles não conseguem, então elaborei um projeto pra eles, também apoiei eles na abertura da empresa de condição de MEI, houve alguma demora por condições particulares do grupo da gente consegui enquadrar eles como MEI porque é uma tributação muito privilegiada e eles vão pagar pouco imposto. Mas quero destacar a importância desse projeto, desse incentivo, o município terá economias, hoje o município paga um valor fixo pra Copercicla de R\$22.614,04 por mês pra recolherem o lixo. Com certeza todo aquele amontoado de lixo que a gente via aqui na frente a Copercicla não levou pra fora, isso dará possibilidade que o município negocie em melhores condições com a Copercicla por que aquilo que a gente via na frente segundo o



Roberto era só uma ponta, ele tinha todo o terreno do fundo lotado e todas as peças da casa dele a onde eles não usavam também tinha o depósito, ele usou todos os recursos que ele tinha pra depois colocar o lixo na rua. Outra questão importante é quanta a geração de empregos, talvez empregos direto não vai gerar nenhum, mas como a Lei tem três ou quatro catadores que estão mantendo sua família graças a isso, então é uma geração de emprego sim, uma coisa também boa para a população que quem tiver um lixo desses para descartar, se trouxer a onde era a oficina do Piti, melhor, mas se alguém quiser falar com eles o telefone deles é (54) 9992114342 eles vão até a nossa casa e buscam esse material, até por sinal temos que destacar também a importância que conversando com o Roberto e eu vi ele fazendo isso perto da Cooperativa, de certa forma eles fazem uma limpeza na cidade, que em muitos terrenos baldios tinha ferro de um lado, tinha moveis lá jogado e eles recolherão tudo isso, concordo que o armazenamento estava em um local totalmente inadequado, não tenho dúvidas, mas precisamos lembrar de uma coisa muito importante que esse lixo não foi gerado por eles. Cada um de nós virou um pouquinho cada um de nós descartou um pouquinho de lixo e graças a eles agora eles vão dar um destino correto ainda com a questão do lixo participei a pedido do presidente representando ele numa reunião na prefeitura no dia 11 de agosto uma iniciativa da Secretaria da agricultura e do meio ambiente onde eles pedem para que a população comece a reciclar lixo se possível peça para o nosso comandante que de um zoom nessa folha que as pessoas reciclem o lixo, guardem em casa e entregue na nos locais de coleta, por exemplo óleo de cozinha em litros e a assistência social dá o destino correto, pra fazer sabão, pilhas velhas não vamos jogar no lixo, vamos dar um destino ecologicamente correto para eles, o posto de saúde, escolas, mercado do Tio zé, na Colatti e no mercado JG Junior recolhem, vidros de conserva na assistência social, eles fazem artesanato, garrafas pets na secretaria de obras, na igreja, no Santuário Nossa Senhora Consoladora, na Coofume e no ginásio da Vila Nova, caixas de Leite na escola Adelaide Picolotto, na escola Ricardo Durigon e na secretaria de obras, isso é um projeto muito importante que tem em Passo-Fundo, com as caixas de Leite eles estão fazendo revestimento interno das casas mais simples, que ficam fechados protegendo contra o frio e calor, é um projeto excelente, papel estamos recolhendo na Prefeitura e na Coofume, na Prefeitura seja esse papel folhas e essas coisas, lá na Coofume que tem mais espaço aí destina até papelão, latas de Leite em pó na assistência social, na Escola Pingo de Gente e na Creche Casulo, cartela de remédio terminada, no posto da secretaria de saúde, material contaminado também no posto da secretaria de saúde, por exemplo você toma uma vacina em casa e aí você joga a seringa, a agulha lá na secretaria da saúde, parece ruim mas nem tanto, a gente não precisa levar uma lata de Leite, uma garrafa pet, acumula em casa e no final de semana que irá caminhar leve lá, então eu sou muito favorável ao projeto e peço a população que recicle o lixo, porque é possível a gente reciclar e dar um destino correto ao lixo, obrigado Presidente. Obrigado Vereador, mantenha-se em discussão o projeto. NÃO HAVENDO MAIS MANIFESTAÇÕES COLOCO EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 46 DE 2022 QUE MESTIVER DE ACORDO PERMANEÇA COMO ESTA E QUEM FOR AO CONTRARIO QUE SE MANIFESTE APROVADO POR UNANIMIDADE. Indicação nº 14 de 2022, de autoria da bancada do PDT representada pela Vereadora Diana Germiniani, solicito ao secretário administrativo que efetue a leitura da indicação,

com a palavra o secretário. Então a última matéria da ordem do dia, então autora da indicação a bancada do PDT, indicamos ao poder Executivo municipal que estude a viabilidade de fazer o fechamento ou alteração da parada de ônibus localizada na Rua Anselmo Baschera, a mesma está situada no conjunto Pró morar e o pavilhão dos funcionários da secretária da agricultura de Ibiaçá, então a bancada justifica que a presente indicação é uma reivindicação da população Ibiaçense que reside naquela localidade e faz uso da parada e ônibus normalmente, que em dias chuvosos a mesma não proporciona o abrigo necessário a coletividade, o local é utilizado por crianças que se deslocam nos dias indo na escola e que muitas vezes acabam chegando ao local final molhados, por conta da atual situação da parada de ônibus, isso vem ocasionando inúmeros transtornos, o melhoramento do local traz mais tranquilidade, conforto a população que faz isso diário a aquele espaço, então sendo o que tinha a ser feito pelo momento e na certeza de poder contar com a indispensável compreensão dessa chefia Executiva despeço-me subscrivendo, sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores assina aqui todos os Vereadores da bancada do PDT que será representados pela Vereadora Diana Germiani, aqui ela juntou em anexo as fotos da parada do ônibus que realmente está em estado precário pelo o que se observa pelas fotos. Obrigado secretário, com a palavra a Vereadora Diana. Boa noite Senhor Presidente, nobres colegas, minha saudação principalmente agora a nossa colega LeLei, que tu faça esses 30 dias que ficar conosco uma boa passagem por essa casa, sinto-me honrada por ter mais uma mulher dentro do quadro que eu acho bem importante pra nós dentro da política, então seja bem vinda, também quero dar minha saudação a todos presentes na casa e aos radiouvintes que nos escutam e nos assistem pelo facebook. Então essa minha indicação é um pedido da população não no caso do local ali da portelinha, como podem ver aqui eu trouxe 2 fotos que eu tirei do local, então essa parada de ônibus é uma parada que normalmente ficam em torno de umas 10 a 15 crianças em dias normais, ela fica de frente pro tempo que está numa situação assim que poderia ser melhorada sim e o posicionamento dela fica favorável todo a favor da chuva, então em dias chuvosos as crianças ficam na parada mas não tem condição de sair e as mães tem que ficar com guarda-chuva, o ônibus não entra até ali, ele cruza na rua central então se possível administração, é um pedido do bairro que pudesse ser feito o fechamento dela talvez, ou a mudança de posição, ao invés dela estar na vertical colocar na horizontal e fazer o fechamento nas laterais seria um bom feito para todas as crianças que fazem o uso dela, então era isso, quem passa pela rua central ali em frente ao bairro pode passar ali e dar uma averiguada nesta parada de ônibus, espero que nosso pedido seja ouvido porque não é só um pedido da bancada e sim de todos os moradores ali do bairro, muito obrigado Senhor Presidente. Obrigado Vereador, deixo a palavra a disposição dos demais. Determino ao secretário da casa que encaminhe a determinada indicação ao setor competente. Deixo a palavra a disposição dos líderes se quiserem se manifestar, com a palavra o Vereador Alcir. Obrigado Presidente, eu queria conversar um pouco, tenho dois assuntos rápidos sobre umas críticas construtivas que eu fiz e queria dizer aqui que as críticas não foram feitas a pessoa da Diretora de Esporte, as críticas foram feitas através das coisas que eu olhei e a população fala também, então em uns assuntos principais quanto ao circo, quando ele passou pro Ibiaçá, eu fui contra o local, eu nunca fui contra o circo e coloquei minha oposição, até concordei com o Vereador Belchior

que deveria deixar livre a onde o pessoal caminha, realmente não tinha caminhão em cima, mas tinha fio de luz travessando os cabos, teve alguma reclamação disso, mas enfim os colegas votaram todos a favor, eu achei que poderia ser em outro local, a diretora colocou aqui contra o evento na comunidade, esse evento aqui eu comentei ele foi marcado no dia da festa aqui do município, a festa dos agricultores, então acho que tem que ser respeitado e como choveu nesse dia ele foi transferido pro outro domingo a onde tinha festa na minha comunidade a onde é vizinha, por isso eu coloquei que se tivesse o campo Municipal em condições, então esse foi esse o motivo que eu me referi porque a gente fala muito em respeitar a comunidade, e também a gente não esconde aqui que o nosso Vice-Prefeito é da diretoria dessa comunidade, quando eu me referi ao campo de futebol 7 da Panosul eu elogiei o nosso colega Vereador, o Corso, ele roçava o campo para nós jogar futebol, então o pessoal gosta de esportes aqui em Ibiaçá, foi esse o motivo que eu falei que se não tivesse gente para jogar futebol de campo que se ajeite aí para as pessoas irem lá brincar, jogar futebol 7, então é coisas assim que a gente vai vendo, quanto ao horário, sim o horário seria esse, eu entendo das aulas, mas tomara sido só essa vez que eu cheguei lá, era em torno de 16:50 horas e ele não estava aberto e só foi aberto quando chegou o professor de futebol que ele tem uma chave, quanto aos copos que pedi para colocar copo descartáveis não era só para as crianças, a população que vai jogar ali de noite e a gente mesmo que eu passa ali, eu acho que a gente tem direito de tomar água, então essa foi a minha crítica, também diz que pra cuidar camponão precisa ir lá Diretora roçar e colocar adubo no campo, pode ser contratado uma outra pessoa que fique a cargo do município, outra coisa que eu coloquei que vocês podem verificar, o parquinho tem folhas de brasilite quebrada, não é culpa da pessoa da Diretora, mas tem que melhorar aquilo lá, o parquinho atrás da escola ele pode ser aproveitado para as crianças brincar, eu pedi para isso, vamos torcer que gente tenha um projeto pra melhorar o campo de futebol porque eu sempre gostei de esporte, então era isso eu acho que quando a gente faz uma crítica aqui, não é a pessoa, é o sistema que pode melhorar, como tem essas indicações, é a população que pede isso e nós queremos que ela cresça junto com o município de Ibiaçá, então nesse ponto era isso. Só tenho mais duas colocações que eu deveria colocar, onde o Vereador Chiquinho disse que o Lula estava preso, e ele foi solto pra concorrer as próximas eleições, eu acho o contrário, na minha opinião eles prenderam o Lula em 2017 pra ele não concorrer em 2018, agora como ele está solto, não sei se pagou injustamente isso ou justamente, então eu acho que lá ele foi preso pra não concorrer e agora vai concorrer e a outra coisa que tinha pra falar, é que os poços que foram feitos aqui nos Três Pinheiros e nas outras comunidades, eles foram feitos pela Secretaria da agricultura do estado, então a Silvana Covatti hoje é deputada, ela estava simplesmente exercendo um cargo de Secretaria lá, então foi através da Secretária da Agricultura que veio essas máquinas, que essas máquinas sim são do estado e servem pra esse serviço, tomara que o Estado consiga colocar a Silvana para fazer esses outros dois poços que precisam ser feitos para o nosso município e é para isso que eles estão lá trabalhando, pra servir, é como a gente que está aqui na Câmara de Vereadores para servir o município, era isso Senhor Presidente, obrigado. Obrigado Vereador, com a palavra Belchior, só vamos esclarecer aí Vereador tem um tempo aí pra gente se manifestar senão vamos sair daqui hoje meio tarde, 5 minutos. Obrigado Presidente, regimento interno está

ai, a gente só precisa lê-lo e nem todos fazem. Presidente bem rapidinho, acredito que a discussão é válida e só ressaltar aqui que a Diretora de esportes ela mandou um documento pra cá esclarecendo porque foi feito alguns apontamentos aqui e ela mandou o documento pra cá, acho que isso é válido e até necessário eu diria, não foi um pedido de informação formal mas foram apontamentos então a responsável pelo setor trouxe pra cá essas explicações. Só gostaria de deixar um detalhe muito claro, porque na leitura do secretário administrativo ficou um pouquinho confuso ali no finzinho do documento enviado pela Diretora de esportes Secretaria de esportes em Ibiacá é um departamento subordinado à Secretaria da educação cultura esporte e lazer, então o encerramento nela até tá assinado pela diretora está a Secretaria de educação que é o órgão responsável pelo departamento de esportes, e ali na Leitura do secretário administrativo, ele fala secretária, não assim, é da Secretariaporque a Secretaria ao qual está subordinado o departamento de esportes. Dito isso Presidente já que tocaram no assunto lembrar que Lula foi descondenado, não foi inocentado, obrigado Presidente. Obrigado Vereador. Para finalizar não havendo mais nada a tratar nesta reunião declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos, informamos que a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de setembro de 2022, as 19:00horas conforme calendário das sessões, agradecemos a todos que nosacompanharam nesta sessão ordinária presencialmente e nas redes sociais e rádio, meu boa noite.

Ibiacá/RS, 25 de julho de 2022.

---

**Valdecir Schenatto**  
**Presidente da Mesa**

---

**Vilmar Inácio Pellin**  
**Secretário da Mesa Diretora**